



Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

LEI N. 4913 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui o Campeonato Nacional de Planadores, Etapa Sudeste e Final em Bebedouro, no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

De autoria dos vereadores Juliano Cesar Rodrigues e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Campeonato Nacional de Planadores, Etapa Sudeste e Final em Bebedouro, no calendário oficial de eventos do município, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 05 de novembro de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de novembro de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

“Deus Seja Louvado”